

**PORTARIA Nº 036/2021 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2021**

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA JOSÉ PIASSAROLO CORREA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA JOSÉ PIASSAROLO CORREA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 11 –, nomeada pelo Decreto nº 1014, de 16 de Junho de 2006, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **01/11/2021**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício se dará, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, na mesma data em que se der o reajuste para os benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/11/2021**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
DIRETOR EXECUTIVO**